

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 087</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA SEM VENCIMENTOS</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 01/02/2014

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, de 19/12/2013;
- o Processo EBC nº 0002, de 02/01/2014.

**RESOLVE**

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à VALERIA DE MEDEIROS GUIMARÃES, TCP-Coordenação de Programação, matrícula nº 12549, a partir do dia 01/02/2014, para trato de interesse particular.

Brasília, 23 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
 Diretor - Presidente  
 Substituto

  
 Procuradoria Jurídica da EBC  
 Fábio Raai  
 OAB/DF 12.321